



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**Estado do Ceará**

---

**LEI Nº. 2.485, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

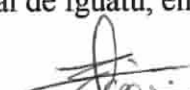
**ALTERA O ANEXO 03, TABELA DE COMPATIBILIZAÇÃO DE USOS DA LEI Nº 1.659, DE 13.04.2012 – USO E OCUPAÇÃO DO SOLO/PDPI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica alterado O ANEXO 03 da Tabela de Compatibilização de Usos da Lei nº 1.659, de 13 de abril de 2012 – Uso e Ocupação do Solo/PDPI, onde na coluna referente às Zonas de Expansão 2, 3, 4 e 7, fica permitido, através de PROJETO ESPECIAL, o uso de comércio de inflamáveis (posto de abastecimento, venda de gases industriais de material de pintura, fogos, etc), conforme consta do Anexo, parte integrante desta lei.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 12 de maio de 2017.

  
**EDNALDO DE LAVOR COURAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO 03**  
**TABELA DE COMPATILIZAÇÃO DE USOS**

USOS	CATEGORIA	TIPO	ZDU							ZEU				ZT					ZUE		
			1 e 7	2 e 6	3	4	5 e 8	1/5/6	2/3/4	7	1 e 3	2	4	5	APAM	APUR	AI				
RESIDENCIAL	Unifamiliar	Casa Isolada	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	I	A	-					
		Casa Geminada																			
	Multifamiliar	Vilas																			
		Condomínios Horizontais Conjuntos Habitacionais Edifício de Apartamentos	A	A	A	A	A	A	A	A	I	I	A	I	A	-					
Misto	Resid./Comércio, Resid./Serviço, Resid./Indústria	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	I	P (3)	A (3)						
Local	Lojas e Conjunto de Lojas Mercadinho / Merceria	A	A	A	A	A	A	A	A	I	I	I	I	PE	I						
COMERCIAL	Local	Galerias e Centros Comerciais Lojas de Departamentos	A	A	A	A	A	A	A	A	I	I	I	I	I	I					
		Supermercados, Hipermercados (1) Shopping Center (2)	PE	PE	PE	PE	PE	PE	PE	PE	I	I	I	I	I	I					
	Regional	Depósitos / Comércio Atacadista Depósitos de Material de Construção / Comércio de Sucata	I	I	I	I	I	A	A	A	I	I	I	I	I	A					
		Inflamáveis (posto de abastecimento, venda de gases industriais, de material para pintura, de fogos, etc)	PE	PE	PE	PE	PE	PE	PE	PE	PE	PE	PE	PE	I	A					
		Nocivos (venda de produtos veterinários, agrotóxicos, etc)	PE	PE	PE	PE	PE	PE	PE	PE	PE	PE	PE	PE	I	A					

A – ADEQUADO I – INADEQUADO P – PERMITIDO COM RETRIÇÕES PE – PROJETO ESPECIAL

Observações: 1 - ACIMA DE 3.000,00 DE ÁREA CONSTRUÍDA.  
2 - ACIMA DE 2.000,00 DE ÁREA CONSTRUÍDA  
3 - PERMITIDO USO MISTO COM ÁREA ATÉ 250,00M2 DE COMÉRCIO, SERVIÇO OU INDÚSTRIA ARTESANAL.  
4 - PERMITIDO DESDE QUE O TERRENO NATURAL ESTEJA ACIMA DA COTA 1.0

